



01 175  
**Câmara Municipal de Barueri**  
ESTADO DE SÃO PAULO

- INDICAÇÃO Nº 140 /97 -

Senhor Presidente.

Indico ao Sr. Chefe do Executivo, se digne S.Exa., interceder junto ao setor competente, seja estudada a possibilidade de ser construída uma Escola de Ensino Profissionalizante, no Distrito do Jardim Silveira, neste Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 03 de Março de 1997.

  
MÁRIO LOPES

Vereador

A D. L. para providenciar conforme pede a propositura

Em 04/03/97

  
Presidente

- JUSTIFICATIVA -

Justifico a presente propositura, considerando que essa Escola seria de grande benefício para os municipes, e por ser no Jardim Silveira, um Distrito que integra outros bairros com alto índice populacional.